Docusign Envelope ID: FC6EEBF8-9278-8585-80AD-68CD7F076998

OPPORTUNITY TERRA FIRME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 43.106.894/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 13 de maio de 2026, às 18 horas, de forma exclusivamente eletrônica pela **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001- 62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-000 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência.

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §7° do Artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM n° 175"), em razão da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do **OPPORTUNITY TERRA FIRME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), e do representante legal da Administradora e da administradora da carteira do Fundo, **OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº. 351, 14º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.151.030/0001-97, devidamente credenciada pela CVM, conforme Ato Declaratório CVM Nº 5666 de 01 de outubro de 1999 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eric Gotardo Souza; e Secretário: Maria Fernanda Leonardo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação da constituição de garantia pelo Fundo em favor do Itaú Unibanco S.A., nos termos previstos abaixo; e (ii) autorização à Administradora e à Gestora para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram, o quanto segue:

5.1. Aprovar, por unanimidade, a autorização para que o Fundo, representado por sua Gestora, constitua garantia em favor do Itaú Unibanco S.A., por meio da celebração de contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios de conta vinculada de titularidade do Fundo no. 26869-2, agência: 2937, Banco Itaú Unibanco S.A., presentes e futuros, necessário à garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias (incluindo penalidades, tributos, juros, sem estar a estes limitados), assumidas por suas sociedades investidas, AGROSB AGROPECUÁRIA S.A. e VALE FORMOSO AGROPECUÁRIA S.A. (conforme aplicável), respectivamente, equivalente ao valor total de R$ 310.326.979,07 (trezentos e dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos), no âmbito das Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") e da Cédula de Produto Rural com liquidação financeira ("CPR-F") a seguir: CCB nº 560-05833400-7, no valor de R$ 15.614.130,70 (quinze milhões, seiscentos e catorze mil, cento e trinta reais e setenta centavos); CCB nº 560-05835900-4, no valor de R$ 10.133.899,18 (dez milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos); CCB nº 560-05836100-0, no valor de R$ 22.079.445,15 (vinte e dois milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); CCB nº 560-05836200-8, no valor de R$ 22.192.673,08 (vinte e dois milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos); CCB nº 563-04271800-4, no valor de R$ 3.484.208,64 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); CCB nº 563-04274000-8, no valor de R$ 8.710.521,59 (oito milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); CCB nº 594-00075800-5, no valor de R$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais); CCB nº 594-00075900-3, no valor de R$ 27.670.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta mil reais); CCB nº 594-00076000-1, no valor de R$ 21.880.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil reais); e CPR-F nº 102025030006200, no valor de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais); e CCB nº 563-04273700-4, no valor de R$ 8.362.100,73 (oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cem reais e setenta e três centavos); bem como de eventuais aditamentos, renovações, repactuações ou instrumentos que venham a substituí-las, ficando expressamente estabelecido que apenas os direitos creditórios até o limite do valor garantido se sujeitam à garantia, permanecendo eventual excesso exclusivamente de titularidade do Fundo, sem qualquer direito de

Docusign Envelope ID: FC6EEBF8-9278-8585-80AD-68CD7F076998

uso ou disposição pelo Itaú Unibanco S.A..

5.1.1. Os Cotistas **RATIFICAM** que, consoante 5.9 do Anexo I do Regulamento do Fundo, a Gestora possui poderes para, a seu exclusivo critério, prestar fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de coobrigação, em nome da Fundo, relativamente a operações relacionadas a sua carteira de ativos.

5.2. **AUTORIZAR** a Administradora e a Gestora a promoverem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada nesta Assembleia Geral.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Certifico e dou fé de que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Assinado por:
Eric Gotardo Souza
B8760D6F965348F...

Eric Gotardo Souza

Presidente